FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 29/17

Constitui CEV para tratar da adoção de medidas para o aumento da frota de micro-ônibus e vans no transporte alternativo do Município
Autoria: Dercinho Negão do Caminhão

Art. 1.º - É constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto à Prefeitura Municipal e à Direção da Coperlotação, da adoção de medidas para o aumento da frota de micro-ônibus e vans em circulação no serviço de transporte coletivo na modalidade lotação.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de março de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 29/17
Proc. n.º 72/17
re